



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

**DECRETO MUNICIPAL Nº 172**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL NO  
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 1.192.759,41 (um milhão, cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação, apurado por tendência de janeiro a dezembro do corrente ano na fonte de recurso (PRÉ-SAL LEI 12858/13-17), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES					
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
FMS							
2201.1030400392.074	31901100	54	17	R\$	24.289,21		
2201.1030100372.066	31901100	25	17	R\$	19.561,78		
2201.1012200362.063	33903000	13	17	R\$	18.800,00		
2201.1012200362.063	33903900	15	17	R\$	35.618,19		
2201.1030100402.069	33903200	36	17	R\$	54.724,50		
2201.1030100402.068	33909100	35	17	R\$	210.000,00		
2201.1012200362.063	31901100	5	17	R\$	8.716,93		
PMC							
1001.1212200132.017	33904700	264	17	R\$	18.000,00		
1001.1212200132.017	33903000	83	17	R\$	136.484,15		
1001.1236500112.028	31901100	117	17	R\$	200.139,66		
1001.1236100122.023	31901100	99	17	R\$	70.772,17		
1001.1236500112.028	31911300	118	17	R\$	52.788,88		
1001.1236500112.029	31911300	122	17	R\$	36.157,71		
0601.0412300052.010	31911300	47	17	R\$	306.706,23		
<b>TOTAL</b>				R\$	1.192.759,41	R\$	-
Decreto nº 172/2022							
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO							